



# NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/12/2025, Edição nº 6668, Página nº 02

## DECRETO N° 5.878/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.077,82 (Quatro mil e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
02.05 - UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO	
04.131.0002.2006 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO	
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 4.077,82

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 4.077,82**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.092.0002.2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.3.90.14 - Diárias – civil	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 4.077,82

**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 4.077,82**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 12 de dezembro de 2025.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**